

PORTARIA Nº 1287/2026

O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 19 parágrafo único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, inciso II, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1051/25, de 05 de maio de 2025, que concedeu Gratificação por Atividade Administrativa 2 (GAA-2) ao servidor ANTONIO JACINTO FARIAS JUNIOR.

Art. 2º Fica concedida ao servidor referido no artigo anterior Função Comissionada 2 (FC-2), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de junho de 2026 .



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE